

## **EDITAL 002/2013**

**Monitoria remunerada para o conteúdo de oclusão e  
escultura das disciplinas de pré-clínica I e pré-clínica II do  
Curso de Odontologia**

# ***MONITORIA***

**Curso de Odontologia**



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Odontologia

**EDITAL 02/2013**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR REMUNERADO PARA O CONTEÚDO DE  
OCCLUSÃO E ESCULTURA – PRÉ-CLÍNICAS I E II DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Departamento e Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia da FCBS/UFVJM, tornam público que estão abertas inscrições para o Processo de Seleção de Monitor Remunerado para o conteúdo de oclusão e escultura das disciplinas de pré-clínica I e pré-clínica II.

**1- DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Possibilitar ao discente o exercício de atividades didáticas, auxiliando docentes nas suas atividades dando suporte para o corpo discente, para a melhoria do rendimento acadêmico estimulando os mesmos para o exercício da carreira docente, auxiliando os docentes na execução de tarefas de ensino das disciplinas da monitoria, auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos das respectivas disciplinas, melhorando o rendimento acadêmico.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

**Período:** do dia 05/07/2013 ao dia 08/07/2013

**Local:** Sala do Departamento e Coordenação de Odontologia

**Horário** de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente o CRA e a nota da disciplina objeto.

### 3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 09/07/2013

**Local:** Laboratório de Escultura e Ortodontia

**Horário:** Prova Teórica/Prática/Entrevista: 18:00 horas

- O candidato terá que comparecer no local das provas no horário estabelecido devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA) contendo obrigatoriamente seu CRA que terá peso igual ao da avaliação específica.

### 4- DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores remunerados ou voluntários do Curso de Graduação em Odontologia, dar-se-á mediante processo seletivo de provas teórico/prática/entrevista com os professores responsáveis pela disciplina;

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

- A seleção do candidato deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios e com pesos iguais:

1- avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (provas teórico/prática/entrevista)

2- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino.

- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

- Ocorrendo empate no resultado, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1- maior nota na disciplina objeto da seleção;

2- maior CRA;

3- candidato com maior idade.

- O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.

- Não havendo outro candidato aprovado e a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 09 – CONSEPE, de 19 de abril de 2013.

## 5- DO RESULTADO

O resultado será divulgado no prazo máximo de cinco (5) dias úteis e a lista com os candidatos aprovados será encaminhada para a FCBS/UFVJM.

## 6- DOS RECURSOS

- Os recursos quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância à Congregação da Unidade Acadêmica, em segunda ao Conselho de Graduação – CONGRAD, e em terceira ao CONSEPE.
- Em todos os casos o prazo para solicitação de recurso é de cinco (5) dias úteis do comunicado da decisão.

## 7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- Os discentes selecionados para exercer a função de monitor deverão entrar no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria) para fazer o cadastro de monitoria;
- Os discentes selecionados também deverão entregar, até o dia 17/06/2013, ao Departamento do Curso de Odontologia os seguintes documentos:
  - 1- termo de compromisso, encontrado no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria), devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
  - 2- cópia do CPF e da carteira de identidade e cartão do banco em uma mesma folha, sendo o último apenas para os monitores remunerados;
  - 3- cadastro informando endereço, telefone e-mail e dados bancários, sendo o último apenas para os monitores remunerados.
- O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação quando houver.
- O não cumprimento dos prazos de entrega de documentação, bem como o cadastro no site implicará na perda da bolsa de monitoria;
- As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor;
- As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo a um plano de trabalho elaborado pelo professor supervisor, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor;
- A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:
  - 1- por solicitação do bolsista;
  - 2- por solicitação, justificada, do professor-supervisor;



- 3- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- 4- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital foi formulado de acordo com a Resolução nº. 09 – CONSEPE de 19/04/2013, disponível no site [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria).
- As bolsas monitorias serão concedidas por semestre letivo sendo considerado para efeito de pagamento 4,5 meses, com exceção do 1º semestre letivo de 2013 que terão vigência de 4 meses devido ao calendário acadêmico 2013 da UFVJM, podendo ser prorrogado para o 2º semestre letivo do mesmo ano.
- A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito de UFVJM e empregos de qualquer natureza não gerando vínculo empregatício.
- Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, sejam remuneradas ou voluntárias.
- Os monitores deverão, até o penúltimo dia útil de cada mês, entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao professor orientador que deverá encaminhar ao Departamento do Curso de Odontologia o atestado de frequência, sob pena do monitor não receber a remuneração.
- Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
www.ufvjm.edu.br

Departamento de Odontologia

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E  
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Qtdade de bolsas remuneradas</b>	<b>Qtdade de bolsas voluntárias</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Disciplina exigida para inscrição</b>
Oclusão e Escultura – Pré- Clínicas I e II	01	-	Laboratório de Escultura e Ortodontia	Pré-Clínica I e Pré- Clínica II

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	OCCLUSÃO E ESCULTURA – PRÉ-CLÍNICAS I E II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anatomia e fisiologia da ATM</li><li>- Posições e Movimentos Mandibulares</li><li>- Desenvolvimento da Oclusão</li><li>- Balanceamento da Oclusão</li><li>- Montagem em articuladores (Prática)</li><li>- Anatomia dentaria</li></ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	OKESON (Oclusão) GUEDES (PINTO) MOYERS (Ortodontia) SHILLINGBURG (prótese)



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

Departamento de Odontologia

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
<b>Nome completo:</b>			
<b>Período:</b>	<b>Nº. Matrícula:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>		
<b>Naturalidade:</b>	<b>Gênero:</b> ( ) masculino ( ) feminino		
<b>Endereço residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cep:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone residencial:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>Conteúdo/disciplina objeto – (conforme consta no edital):</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Declaração</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução 09 – COSNSEPE de 19/04/2013.			
Diamantina, ____ de ____ de ____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			